



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1097/2025

Em, 09 de setembro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) AO LONGO DA RUA PORTO ALEGRE, NO BAIRRO PALMEIRAS NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando estudo técnico para implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo da Rua Porto Alegre, no Bairro Palmeiras neste Município.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda urgente da comunidade residente e frequentadora da Rua Porto Alegre, situada no Bairro Palmeiras, via esta que registra intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos períodos noturnos e nos fins de semana, em razão da expressiva concentração de bares, estabelecimentos comerciais e pontos de convivência social ao longo de sua extensão.

Trata-se de uma via com grande circulação de pessoas, incluindo famílias, crianças e idosos, o que eleva significativamente o risco de acidentes, principalmente atropelamentos, diante da velocidade excessiva praticada por diversos condutores que por ali transitam. A ausência de dispositivos de moderação de tráfego, como os redutores de velocidade do tipo quebra-molas, compromete a segurança viária e gera apreensão constante entre os moradores da região.

A implantação de redutores de velocidade contribuirá para a redução de acidentes, a preservação da integridade física dos transeuntes e a melhoria da qualidade de vida da população local. Ressalta-se, ainda, que a medida tem caráter preventivo e está em consonância com os princípios da mobilidade urbana segura e da proteção à vida.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio necessário para a aprovação



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

da presente Indicação, tendo em vista sua relevância social e a urgência que o caso requer.